



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 160/2019

MU 192 B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PREJUDICADO	
	Art. 192 B
	13.03.19
Presidente	

**Súmula:-** Solicita informações do Executivo, para que se estude a possibilidade de convenio com clinicas de recuperação de dependentes químicos para atendimento de dependentes neste Município.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Doutor Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que se estude a possibilidade de convenio com clinicas de recuperação de dependentes químicos para atendimento de dependentes neste Município.

Justificativa

Senhor Presidente:-  
Senhores Vereadores:-  
Senhoras Vereadoras:-

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
29 JAN. 2019	
	Rm 10:07
Assinatura	

Toxicomania significa que o indivíduo precisa de uma droga para funcionar normalmente. A interrupção abrupta da ingestão da droga leva a sintomas de abstinência. O vício em drogas é o uso compulsivo de uma substância, apesar dos seus efeitos negativos ou perigosos.

O tratamento para abuso ou dependência de drogas começa com o reconhecimento do problema e envolve a interrupção da droga, seja gradual ou abruptamente (desintoxicação). O vício em drogas é uma condição complicada e grave que exige tratamento e apoio físico e psicológico e uma clínica de reabilitação em nossa cidade auxiliaria e muito as famílias que passam por essa situação.

Aguardamos um retorno, certos da costumeira compreensão de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bernardino Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.

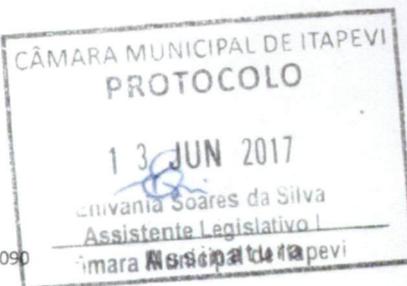
  
Camila Godói da S. Rodrigues



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br



Itapevi, 13 de junho de 2017



Ofício S.G. nº 690/2017

Assunto: Resposta Requerimentos : 222, 233, 497, 225, 537, 177, 226, 239/2017 - Vereadora Prof<sup>a</sup> Camila Godói

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia das respostas das Secretarias Municipais **em atenção aos documentos supracitados** recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marcos Godoy**  
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora, Professora  
Camila Godói  
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR**

Rua Dimarães Antonio Sandei, 123 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-130  
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 17 de abril de 2017

Memo SS N.º 067/17

Da: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria de Governo

Em atenção ao Requerimento N.º 222/2017 de autoria da nobre vereadora Camila Godói, que solicita informações sobre um Convênio com clínicas de recuperação para dependentes químicos.

Esclarecemos que clínicas de recuperação de dependência química não estão previstas na Portaria MS nº 3088 de 23 de Dezembro de 2011, que institui a rede de atenção psicossocial para pessoas com sofrimento mental, e com necessidades decorrentes do uso e abuso de álcool, crack e outras drogas no âmbito do SUS.

Para atendimento de dependentes químicos, conforme solicitado no requerimento, Itapevi possui desde 2014 um CAPS AD - Álcool e Drogas, sendo esse de atendimento ambulatorial especializado, e para os casos de emergências decorrentes desta demanda, há necessidade de ser atendido no Pronto Socorro Central, onde há psiquiatras de plantão. Quando há necessidade de internação, as citadas unidades acima, solicitam vagas através do Sistema CROSS - Central de Regulação de Vagas (âmbito Estadual), para o período de crise e desintoxicação.

Atenciosamente

  
Dra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes  
Secretária da Saúde e Bem Estar.

Ilmo Sr.  
Marcos Godoy  
Secretário de Governo